



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO N.º 4832/2026

Declara a vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 198.960.929-2

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 52, V da Lei Complementar 04/2025 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 52, V da Lei Complementar 004/2025, do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas II, lotado junto ao Secretaria de Obras, Infra estrutura Rural e Serviços Urbanos, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 198.960.929-2, ocorrida em 12 de abril de 2022, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do servidor Sr. **DARCI TOMAZ DA SILVA** matrícula n.º 10551, portador do CPF n.º 502.170.119-34.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 06 de janeiro de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no A.M.P
Exemplar n.º 3442
Data 07/01/2026